# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

**Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto**
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

**RETIFICAÇÃO**
**PROCESSO SMAS Nº 03/2021**

**Objeto:** Cofinanciamento para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para PCD e suas famílias para o ano de 2022.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente **Processo SMAS 03/2021** verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** o parecer para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC **APAE DE PEREIRA BARRETO** para a execução do **Objeto:** Cofinanciamento para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para PCD e suas famílias parapara o ano de 2022 por **Dispensa de Chamamento Público.**

Estância Turística de Pereira Barreto, 03 de Janeiro de 2022.
João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal
(Republicado por conter incorreções)

.....

**RETIFICAÇÃO**
**PROCESSO SMAS Nº 04/2021**

**Objeto:** Cofinanciamento para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes para o ano de 2022.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente **Processo SMAS 04/2021** verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** o parecer para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC **SOS Casa Abrigo Margaret** para a execução do **Objeto:** Cofinanciamento para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes para o ano de 2022 por **Dispensa de Chamamento Público.**

Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de Dezembro de 2021.
Estância Turística de Pereira Barreto, 03 de Janeiro de 2022.

**João de Altayr Domingues**
**Prefeito Municipal**
(Republicado por conter incorreções)

.....

**RETIFICAÇÃO**
**PROCESSO SMAS Nº 05/2021**

**Objeto:** Cofinanciamento para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos para o ano de 2022.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente **Processo SMAS 05/2021** verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** o parecer para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC **AERFAC - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E RECREATIVA FACMOL** para a execução do **Objeto:** Cofinanciamento para a execução doServiço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos para o ano de 2022 por **Dispensa de Chamamento Público.**

Estância Turística de Pereira Barreto, 03 de Janeiro de 2022.

**João de Altayr Domingues**
**Prefeito Municipal**
(Republicado por conter incorreções)

.....

**RETIFICAÇÃO**
**PROCESSO SMAS Nº 06/2021**

**Objeto:** Cofinanciamento para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos para o ano de 2022.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente **Processo SMAS 06/2021** verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** o parecer para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC **LEGIÃO MIRIM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO** para a execução do **Objeto:** Cofinanciamento para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 para o ano de 2022 por **Dispensa de Chamamento Público.**

Estância Turística de Pereira Barreto, 03 de Janeiro de 2022.
João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal
(Republicado por conter incorreções)

.....

**RETIFICAÇÃO**
**PROCESSO SMAS Nº 08/2021**

**Objeto:** Cofinanciamento para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos para o ano de 2022.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente **Processo SMAS 08/2021** verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** o parecer para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC **CAMOR - CASA de Apoio ao Morador de Rua de Andradina** para a execução do **Objeto:** Cofinanciamento para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos para o ano de 2022 por **Dispensa de Chamamento Público.**

Estância Turística de Pereira Barreto, 03 de Janeiro de 2022.

**João de Altayr Domingues**
**Prefeito Municipal**
(Republicado por conter incorreções)

.....

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021**
**CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA/ ARTE**

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos que, tendo transcorrido os prazos legais, e, mantidas as classificações constantes da publicação do dia 28 de dezembro de 2021, do Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, páginas 21 a 23, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo nº 001/2021 - Contratação de Servidores para Funções Temporárias - Professor de Educação Básica II (PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA/ ARTE), realizado nesta cidade, conforme Edital de 16 de novembro de 2021.

PEREIRA BARRETO/SP, 04 de janeiro de 2022.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

**Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto**
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-042


**EDITAL Nº 05 DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Edital de Concurso Público nº 001, datado de 22/05/2018, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no concurso em epígrafe, abaixo relacionados, para a sessão de escolha de vaga e de atribuição de classe, a ser realizada no dia, hora e local, adiante mencionados e para tanto baixa as seguintes instruções aos candidatos.

## I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação no Concurso Público Edital nº 001, datado de 22/05/2018;

2 - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído;

3 - Assinada a ata de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto;

4 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar a documentação necessária, realizar os exames médicos, sob pena de perda do direito à posse no cargo público;

5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados;

6 - O candidato atendido terá seus direitos exauridos no concurso;

7 - O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotados seus direitos no concurso;

8 - O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do anexo único a este Edital;

9 - Uma vez escolhida a vaga, competirá à Secretaria Municipal de Educação atribuir as classes, indicando o horário de trabalho para exercício do cargo.

**10- Prevendo-se eventuais desistências, estão sendo convocados candidatos em quantidade superior ao número de vagas de cada cargo, não gerando direitos e ou obrigações aos suplentes, ora convocados, para eventuais vagas por desistência.**

**Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto**
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-042


11- Após a escolha das vagas, será formalizado e publicado o ato de nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº. 845/70, combinado com o artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 43, datada de 20/12/2010, a partir do qual se contará o prazo para a posse e para o exercício (artigo 53 e 61, da lei Municipal nº 845/70).

12- Caso o candidato acumule cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, no ato da posse deverá apresentar horário de trabalho, por meio de declaração devidamente firmada pelo órgão público, sendo que eventual ilegalidade na acumulação ou incompatibilidade de horários acarretará na anulação do ato de nomeação e na desclassificação do candidato no certame.

13– É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Concurso Público.

14– Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Pereira Barreto, 03 de janeiro 2022.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

**Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto**
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-042


## ANEXO ÚNICO

**I – DATA DE ESCOLHA: 26/01/2022**

**HORÁRIO: 09 horas – Professor de Educação Básica I (PEB I)**

**LOCAL:** Centro de Formação do Professor

**ENDEREÇO:** Rua Cyro Maia, nº 2.386, Pereira Barreto/SP.

**II – RELAÇÃO DAS VAGAS - PEB I**

**1- Professor de Educação Básica I – PEB I 12 horas/aulas semanais (08h/a com alunos, 02h/a HTPC e 02h/a HTPI) – 04 (quatro) vagas**

**1.1- 01 vaga na EMEB "Comendador Hirayuki Enomoto"**
**Oficinas Curriculares: Atividades Matemáticas e Hora da Leitura**

a) Turma (s): **2º ano E**
b) Situação da vaga: Aulas Livres
c) Jornada semanal de trabalho: 12 horas
d) Horário de Trabalho: Será distribuído entre 13h10 e 16h.

**1.2- 01 vaga na EMEB "Comendador Hirayuki Enomoto"**
**Oficinas Curriculares: Atividades Matemáticas e Hora da Leitura**

a) Turma (s): **3º ano E**
b) Situação da vaga: Aulas Livres
c) Jornada semanal de trabalho: 12 horas
d) Horário de Trabalho: Será distribuído entre 13h10 e 16h.

**Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto**
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-042


**1.3- 01 vaga na EMEB "Comendador Hirayuki Enomoto"**
**Oficinas Curriculares: Atividades Matemáticas e Hora da Leitura**

a) Turma (s): **4º ano D**
b) Situação da vaga: Aulas Livres
c) Jornada semanal de trabalho: 12 horas
d) Horário de Trabalho: Será distribuído entre 13h10 e 16h.

**1.4- 01 vaga na EMEB "Comendador Hirayuki Enomoto"**
**Oficinas Curriculares: Atividades Matemáticas e Hora da Leitura**

a) Turma (s): **4º ano E**
b) Situação da vaga: Aulas Livres
c) Jornada semanal de trabalho: 12 horas
d) Horário de Trabalho: Será distribuído entre 13h10 e 16h.

## III – CANDIDATOS CONVOCADOS - PEB I

### TITULARES – Cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I)

| Nº. | NOME | RG |
|---|---|---|
| 41 | Angelica dos Anjos Dias | 33.925.359-9 |
| 42 | Patricia Feboli | 48.930.132-0 |
| 43 | Maria Cristina Rodrigues Costa do Nascimento | 29.606.253-4 |
| 44 | Erica Roberta Queiroz | 40.735.252-1 |

### SUPLENTES - Cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I)

| Nº. | NOME | RG |
|---|---|---|
| 45 | Rene Batista Dutra Junior | 41.489.921-0 |
| 46 | Alessandra Aparecida Gomes Marcon | 28.541.401-X |
| 47 | Welica Moreira Penha de Carvalho | 55.450.179-X |
| 48 | Karina Mortinho Monteiro | 29.153.369-3 |

**Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto**
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-042


**IV – DATA DE ESCOLHA: 26/01/2022**

**HORÁRIO: 09 horas e 30 minutos – Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA)**

**LOCAL:** Centro de Formação do Professor

**ENDEREÇO:** Rua Cyro Maia, nº 2.386, Pereira Barreto/SP.

**V – RELAÇÃO DE VAGAS - PEICEJA**

**1 - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA) - 30 horas/aulas semanais (20h/a com alunos, 04h/a HTPC, 04h/a HTPI e 02h/a HTPL) - 04 (quatro) vagas**

**1.1 – 01 vaga na CEMEI "Prof. Milhen Carlos Farhat"**

a) Turma: **Nível II "B"**
b) Período: Manhã (segunda à sexta das 08h00 às 11h20)
c) Situação da vaga: Sala livre
d) Jornada Semanal de Trabalho: 30 horas
e) Horário de Trabalho Pedagógico: 04h/a HTPC, 04h/a HTPI e 02h/a HTPL.

**1.2 – 01 vaga na EMEI "Sitio do Pica Pau Amarelo"**

f) Turma: **Nível II "A"**
g) Período: Manhã (segunda à sexta das 08h00 às 11h20)
h) Situação da vaga: Sala em substituição a Profª Marlene Garcia Candil da Cruz (afastada para função gratificada de Coordenador da EMEI Sitio do Pica Pau amarelo)
i) Jornada Semanal de Trabalho: 30 horas
j) Horário de Trabalho Pedagógico: 04h/a HTPC, 04h/a HTPI e 02h/a HTPL.

**1.3 – 01 vaga na EMEI "Tia Nastácia"**

k) Turma: **Nível II "A"**
l) Período: Manhã (segunda à sexta das 08h00 às 11h20)
m) Situação da vaga: Sala livre

**Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto**
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-042


n) Jornada Semanal de Trabalho: 30 horas

o) Horário de Trabalho Pedagógico: 04h/a HTPC, 04h/a HTPI e 02h/a HTPL.

### 1.4 – 01 vaga na EMEF "Fazenda Esmeralda"

p) Turma: **Nível I/ Nível II "A" - Multisseriada**

q) Período: Manhã (segunda à sexta das 07h50 às 11h30)

r) Situação da vaga: Sala livre

s) Jornada Semanal de Trabalho: 30 horas

t) Horário de Trabalho Pedagógico: 04h/a HTPC, 04h/a HTPI e 02h/a HTPL.

## VI – CANDIDATOS CONVOCADOS - PEICEJA

### TITULAR – Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA)

| Nº. | NOME | RG |
|---|---|---|
| 17º | Marilene Aparecida de Oliveira Gonçalves | 14.382.026-6 |
| 18º | Gabriela Rodrigues Freitas Feliciano | 41.464.051-2 |
| 19º | Sandra Cristina de Oliveira Cardoso Monteiro | 29.413.381-1 |
| 20º | Claudineia de Brito Fernandes | 33.640.510-6 |

### SUPLENTE - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA)

| Nº. | NOME | RG |
|---|---|---|
| 21º | Lais Dias dos Santos | 47.324.625-9 |
| 22º | Jussiara Santarelli | 42.501.230-X |
| 23º | Nagila Ferreira de Oliveira | 42.160.438-4 |
| 24º | Rita de Cassia Sant'Anna Dias de Oliveira | 11.403.501-5 |

Pereira Barreto, 03 de janeiro de 2022.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**
**Prefeito Municipal**

**Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto**
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-042


**EDITAL Nº 05 DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Edital de Concurso Público nº 001, datado de 22/05/2018, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no concurso em epígrafe, abaixo relacionados, para a sessão de escolha de vaga e de atribuição de classe, a ser realizada no dia, hora e local, adiante mencionados e para tanto baixa as seguintes instruções aos candidatos.

## I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação no Concurso Público Edital nº 001, datado de 22/05/2018;

2 - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído;

3 - Assinada a ata de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto;

4 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar a documentação necessária, realizar os exames médicos, sob pena de perda do direito à posse no cargo público;

5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados;

6 - O candidato atendido terá seus direitos exauridos no concurso;

7 - O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotados seus direitos no concurso;

8 - O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do anexo único a este Edital;

9 - Uma vez escolhida a vaga, competirá à Secretaria Municipal de Educação atribuir as classes, indicando o horário de trabalho para exercício do cargo.

**10- Prevendo-se eventuais desistências, estão sendo convocados candidatos em quantidade superior ao número de vagas de cada cargo, não gerando direitos e ou obrigações aos suplentes, ora convocados, para eventuais vagas por desistência.**

**Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto**
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-042

11- Após a escolha das vagas, será formalizado e publicado o ato de nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº. 845/70, combinado com o artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 43, datada de 20/12/2010, a partir do qual se contará o prazo para a posse e para o exercício (artigo 53 e 61, da lei Municipal nº 845/70).

12- Caso o candidato acumule cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, no ato da posse deverá apresentar horário de trabalho, por meio de declaração devidamente firmada pelo órgão público, sendo que eventual ilegalidade na acumulação ou incompatibilidade de horários acarretará na anulação do ato de nomeação e na desclassificação do candidato no certame.

13– É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Concurso Público.

14– Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Pereira Barreto, 03 de janeiro 2022.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

**Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto**
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-042


## ANEXO ÚNICO

**I – DATA DE ESCOLHA: 26/01/2022**

**HORÁRIO: 09 horas – Professor de Educação Básica I (PEB I)**

**LOCAL:** Centro de Formação do Professor

**ENDEREÇO:** Rua Cyro Maia, nº 2.386, Pereira Barreto/SP.

**II – RELAÇÃO DAS VAGAS - PEB I**

**1- Professor de Educação Básica I – PEB I 12 horas/aulas semanais (08h/a com alunos, 02h/a HTPC e 02h/a HTPI) – 04 (quatro) vagas**

**1.1- 01 vaga na EMEB "Comendador Hirayuki Enomoto"**
**Oficinas Curriculares: Atividades Matemáticas e Hora da Leitura**

a) Turma (s): **2º ano E**
b) Situação da vaga: Aulas Livres
c) Jornada semanal de trabalho: 12 horas
d) Horário de Trabalho: Será distribuído entre 13h10 e 16h.

**1.2- 01 vaga na EMEB "Comendador Hirayuki Enomoto"**
**Oficinas Curriculares: Atividades Matemáticas e Hora da Leitura**

a) Turma (s): **3º ano E**
b) Situação da vaga: Aulas Livres
c) Jornada semanal de trabalho: 12 horas
d) Horário de Trabalho: Será distribuído entre 13h10 e 16h.

**1.3- 01 vaga na EMEB "Comendador Hirayuki Enomoto"**
**Oficinas Curriculares: Atividades Matemáticas e Hora da Leitura**

a) Turma (s): **4º ano D**
b) Situação da vaga: Aulas Livres
c) Jornada semanal de trabalho: 12 horas
d) Horário de Trabalho: Será distribuído entre 13h10 e 16h.

**1.4- 01 vaga na EMEB "Comendador Hirayuki Enomoto"**
**Oficinas Curriculares: Atividades Matemáticas e Hora da Leitura**

a) Turma (s): **4º ano E**
b) Situação da vaga: Aulas Livres
c) Jornada semanal de trabalho: 12 horas
d) Horário de Trabalho: Será distribuído entre 13h10 e 16h.

## III – CANDIDATOS CONVOCADOS - PEB I

### TITULARES – Cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I)

| Nº. | NOME | RG |
|---|---|---|
| 41 | Angelica dos Anjos Dias | 33.925.359-9 |
| 42 | Patricia Feboli | 48.930.132-0 |
| 43 | Maria Cristina Rodrigues Costa do Nascimento | 29.606.253-4 |
| 44 | Erica Roberta Queiroz | 40.735.252-1 |

### SUPLENTES - Cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I)

| Nº. | NOME | RG |
|---|---|---|
| 45 | Rene Batista Dutra Junior | 41.489.921-0 |
| 46 | Alessandra Aparecida Gomes Marcon | 28.541.401-X |
| 47 | Welica Moreira Penha de Carvalho | 55.450.179-X |
| 48 | Karina Mortinho Monteiro | 29.153.369-3 |

**Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto**
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-042


**IV – DATA DE ESCOLHA: 26/01/2022**

**HORÁRIO: 09 horas e 30 minutos – Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA)**

**LOCAL:** Centro de Formação do Professor

**ENDEREÇO:** Rua Cyro Maia, nº 2.386, Pereira Barreto/SP.

**V – RELAÇÃO DE VAGAS - PEICEJA**

**1 - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA) - 30 horas/aulas semanais (20h/a com alunos, 04h/a HTPC, 04h/a HTPI e 02h/a HTPL) - 04 (quatro) vagas**

**1.1 – 01 vaga na CEMEI "Prof. Milhen Carlos Farhat"**

a) Turma: **Nível II "B"**
b) Período: Manhã (segunda à sexta das 08h00 às 11h20)
c) Situação da vaga: Sala livre
d) Jornada Semanal de Trabalho: 30 horas
e) Horário de Trabalho Pedagógico: 04h/a HTPC, 04h/a HTPI e 02h/a HTPL.

**1.2 – 01 vaga na EMEI "Sitio do Pica Pau Amarelo"**

f) Turma: **Nível II "A"**
g) Período: Manhã (segunda à sexta das 08h00 às 11h20)
h) Situação da vaga: Sala em substituição a Profª Marlene Garcia Candil da Cruz (afastada para função gratificada de Coordenador da EMEI Sitio do Pica Pau amarelo)
i) Jornada Semanal de Trabalho: 30 horas
j) Horário de Trabalho Pedagógico: 04h/a HTPC, 04h/a HTPI e 02h/a HTPL.

**1.3 – 01 vaga na EMEI "Tia Nastácia"**

k) Turma: **Nível II "A"**
l) Período: Manhã (segunda à sexta das 08h00 às 11h20)
m) Situação da vaga: Sala livre

n) Jornada Semanal de Trabalho: 30 horas

o) Horário de Trabalho Pedagógico: 04h/a HTPC, 04h/a HTPI e 02h/a HTPL.

### 1.4 – 01 vaga na EMEF "Fazenda Esmeralda"

p) Turma: **Nível I/ Nível II "A" - Multisseriada**

q) Período: Manhã (segunda à sexta das 07h50 às 11h30)

r) Situação da vaga: Sala livre

s) Jornada Semanal de Trabalho: 30 horas

t) Horário de Trabalho Pedagógico: 04h/a HTPC, 04h/a HTPI e 02h/a HTPL.

## VI – CANDIDATOS CONVOCADOS - PEICEJA

### TITULAR – Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA)

| Nº. | NOME | RG |
|---|---|---|
| 17º | Marilene Aparecida de Oliveira Gonçalves | 14.382.026-6 |
| 18º | Gabriela Rodrigues Freitas Feliciano | 41.464.051-2 |
| 19º | Sandra Cristina de Oliveira Cardoso Monteiro | 29.413.381-1 |
| 20º | Claudineia de Brito Fernandes | 33.640.510-6 |

### SUPLENTE - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA)

| Nº. | NOME | RG |
|---|---|---|
| 21º | Lais Dias dos Santos | 47.324.625-9 |
| 22º | Jussiara Santarelli | 42.501.230-X |
| 23º | Nagila Ferreira de Oliveira | 42.160.438-4 |
| 24º | Rita de Cassia Sant'Anna Dias de Oliveira | 11.403.501-5 |

Pereira Barreto, 03 de janeiro de 2022.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**
**Prefeito Municipal**